



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALIJÓ

Mandato 2009/2013

EDITAL

-----JOÃO MANUEL GOUVEIA DA COSTA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALIJÓ:

-----Torna público que, nos termos da alínea b), do n.º 1 do art.º 50º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, realizar-se-á uma sessão extraordinária no mês de Março, conforme disposto no n.º 1 do art. 49º da citada Lei, no dia 21 de Março de 2011 pelas 10:00 horas, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Município e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Período da Ordem do Dia:

- 1.1 - Pedido de Aprovação dos Estatutos da Agência de Desenvolvimento do Vale do Tua, S.A., devidamente actualizados;
- 1.2 - Pedido de Aprovação da 2.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2011, que se traduz na 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e 2.ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos.

2. Período de Intervenção do Público (n.º 6, do art.º 84.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Assembleia Municipal de Alijó, 14 de Março de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal

(João Manuel Gouveia da Costa, Eng.º)